



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ata da reunião realizada em 27 de setembro de 2022.

Às 17 horas e 30 minutos, nesta data, com a presença dos Vereadores Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente), João Kozak (Relator) e Daniele da Conceição de Andrade (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 03 (três) proposições apresentadas pelo Executivo Municipal as quais serão destacadas na ordem do dia. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- **PROJETO DE LEI Nº 034/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre alterações do Anexo II da Lei n.º 1.192/2008, quanto ao número de vagas do cargo de Farmacêutico, e dá outras providências”;

- **PROJETO DE LEI Nº 035/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre as alterações na Lei n.º 1.128/2007, quanto ao número de vagas para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde – ACS e dá outras providências”;

- **PROJETO DE LEI Nº 036/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre alterações no Anexo I, de que trata a Lei n.º 1.129/2007, cria vagas para o cargo de Enfermeiro da Saúde da Família e de Técnico de Enfermagem da Saúde da Família, e dá outras providências”;

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis às proposições. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 27 de setembro de 2022.

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  
Membro